



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Bairro, objeto do presente Projeto de Lei, foi conhecido após as atividades na empresa de cal e calcário, na década dos anos 60, com o encerramento da fábrica de cal Brancal S/A e o início da empresa votorantim cimentos e conhecido também com Lavrinhas, trabalho da empresa supracitada, fundou-se uma vila dos trabalhadores da fábrica, tendo início com os funcionários da construção da Igreja Santo Antônio até a formação da comunidade nos dias atuais.

PROJETO DE LEI 0196/2023

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre denominação do Bairro Lavrinhas, localizado na Zona Rural do Município de Itapeva/SP.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Bairro Lavrinhas, localizado na Zona Rural de Itapeva, as margens da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, Km 14, rodovia que liga o Município de Itapeva à Ribeirão Branco.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de setembro de 2023.

RONALDO PINHEIRO

VEREADOR - PP